

final a música que não estiver presente no palco até a 3ª chamada, perderá o direito a apresentação.

**Art. 12** - A Premiação ocorrerá da seguinte forma:

- I - 1º lugar: receberá R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- II - 2º lugar: receberá R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- III - 3º lugar: receberá R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- IV - 4º lugar: receberá R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- V - 5º lugar: receberá R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- VI - Melhor Arranjo: receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- VII - Melhor Intérprete: receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

§1º - As premiações dos incisos VI e VII, poderão ser acumuladas com as dos demais incisos.

§2º - Todas as 14 (quatorze) músicas finalistas farão parte de um CD e DVD gravado pela EGPA.

§3º - A premiação em dinheiro sofrerá as deduções dos impostos devidos.

**Art. 13** - No ato da inscrição o candidato autoriza a liberação dos direitos autorais e de imagem referentes à(s) apresentação(ões), gravação(ões) e veiculação(ões) durante e posteriormente ao evento, não cabendo à coordenação do festival quaisquer ônus.

§1º - É de responsabilidade do(s) compositor(es) o pagamento de transporte, alimentação e cachê do(s) músico(s), intérprete(s) e vocal (is).

**DA GRAVAÇÃO**

**Art 14** - As 14 (quatorze) músicas classificadas para a etapa final, comporão o CD e DVD do festival.

§1º - A gravação das músicas deverá obedecer rigorosamente a mesma formação (instrumentos, intérpretes e vocal) com que foram apresentadas durante o evento.

§3º - Os músicos, intérpretes, vocais e arranjadores que não estiverem presentes nos horários marcados pra a gravação, perderão o direito à mesma.

§4º - O(s) compositor(es) e /ou arranjador(es) deverá(ão) obrigatoriamente estar presente(s) no momento de mixagem de sua música e na sua ausência não caberá à EGPA qualquer responsabilidade sobre a qualidade final da gravação.

**Art. 15** - Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela direção geral da EGPA, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Finanças**

**P O R T A R I A Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2012 -  
DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358586**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE :

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678213507431 - SETRAN	0101	449092	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678213507431 - SETRAN	4101	449051	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358762**

Na Portaria de nº. 260, de 20/03/2012, publicada no DOE nº. 32.124 de 26/03/2012.

Onde se lê: Jucirene Silva de Oliveira.

Leia-se: Jucirene Silva de Araújo.

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358736**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/03/2012

Vigência: 27/03/2012 a 20/12/2012

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de Convênio com saldo à liberar.

Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Bairros Cidade Alta e Planalto.

Convenio: 5-11

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Monte Alegre

Concedente: SEPOF

Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358805**

**PORTARIA Nº. 0285, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SIDNEY ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57189701/1, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, correspondente ao triênio de 2007/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de março de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº. 0286 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011 e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, matrícula nº. 27472/1, ocupante do cargo Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, correspondente ao triênio 2002/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de março de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº. 0287, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011 e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IORLANDO JOSE MENEZES VIEIRA, matrícula nº. 28045/1, ocupante do cargo de Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, correspondente ao triênio 1999/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de março de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358489**

**PORTARIA: 2012/0281**

Objetivo: para participar da Apresentação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN na referida cidade.

Fundamento Legal: ART 145 DA L E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Cuiaba/MT - Brasil<br

Servidor(es):

181218/Maria do Perpetuo Socorro Gomes Cardoso (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 29/03/2012<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

**PORTARIA Nº. 279/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358455**

**PORTARIA Nº. 279/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 163/2011, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº. 31858, de 18/02/2011 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, o servidor Carlos Alberto de Souza Cardoso Junior, matrícula nº. 57174780/1, para atuar como fiscal do Contrato nº. 08/2011, celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Empresa DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº. 280/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358465**

**PORTARIA Nº. 280/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 163/2011, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº. 31858, de 18/02/2011 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, o servidor Carlos Henrique Santiago Marques, matrícula nº. 7006462/1, para atuar como fiscal do Contrato nº. 9912274131, celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**Instituto de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental do Pará**

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358467**

**PORTARIA Nº 101/2012- IDESP**

**27 DE MARÇO DE 2012.**

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na Portaria nº 005/2012-IDESP e no **Edital 015/2012 – IDESP**, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1.01 (uma) vaga para graduado em Antropologia, com doutorado em Antropologia (02 anos): área de concentração em Antropologia Social, pelo período de 04 (quatro) meses	Não Houve	Não Houve	"Estudo Técnico Científico para Identificação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira"
2.1.2.01 (uma) vaga para graduado em Sociologia (02 anos), pelo período de 04 (quatro) meses;	Manuela de Mattos Porto	Manuela de Mattos Porto	"Estudo Técnico Científico para Identificação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira"
2.1.3.01 (uma) vaga para graduado em Engenharia Florestal, com mestrado em Ciências Florestais (02 anos): área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal, com conhecimento prático de Georreferenciamento, pelo período de 03 (três) meses;	Não Houve	Não Houve	"Estudo Técnico Científico para Identificação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira"
2.1.4.01 (uma) vaga para graduado em História, com mestrado em História (02 anos): área de concentração em História Social, pelo período de 03 (três) meses.	Não Houve	Não Houve	"Estudo Técnico Científico para Identificação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Presidente